



ATA DE REUNIÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data: 16/05/2024

Hora: 09:30

Local: Sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Abre Campo/ MG

Assunto: Análise e aprovação da inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos: Geométrico, Pavimentação e Sinalização de trecho entre as estacas 90 a 306, com aproximadamente 4,3 km, na Rodovia Pedro Victor Filho, Comunidade das Flechas, no município de Abre Campo/MG,.

No 16 de maio de 2024, às 14:30, realizou-se uma reunião na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abre Campo, presidida pelo Agente de Contratação, Daniela de Abreu e Silva, e com a presença da Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Aleson Silva Oliveira. O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Teixeira e Carvalho Ltda, CNPJ 08.266.170/0001-24.

Daniela de Abreu e Silva, iniciou a reunião, explicando detalhadamente os aspectos legais que embasam a inexigibilidade de licitação e constatou que toda a documentação necessária estava em ordem, garantindo a conformidade do processo com as exigências legais para a inexigibilidade.

Aleson Silva Oliveira, complementou a exposição, enfatizando a relevância destacando a importância da Obra para a região e como isso poderia fomentar a economia local.

Durante a reunião, foram analisadas as justificativas técnicas e a pesquisa de mercado que confirmou a adequação dos preços propostos pela empresa Teixeira e Carvalho, com os praticados no mercado. Daniela ressaltou a transparência do processo e a importância de manter a integridade e a conformidade em todas as etapas da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-

—

Após a discussão, ambos os presentes concordaram com a viabilidade da contratação por inexigibilidade e decidiram aprovar o processo. Daniela afirmou que prosseguiria com os trâmites necessários para a formalização do contrato, assegurando que todas as normativas legais continuariam sendo estritamente seguidas.

A reunião foi encerrada às 10h:25min, com Daniela e Aleson reiterando o compromisso com o município, a observância dos procedimentos legais. Ambos assinaram a ata, confirmando as decisões tomadas e os passos a seguir para a execução do contrato e a realização do evento.

Daniela de Abreu e Silva
Agente de Contratação

Aleson Silva Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes
Por delegação – Decreto 184/2019